

PROCESSO N°  
70/12

REG. PROC. N°  
05

FL. 1  
FOLHA N°  
25V



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/12

Concede Título de Cidadania ao senhor "José Carlos Lagácio"

Autor: de Osvair Antunes da Silva

D. L. 276

### AUTUAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2012  
autuado P.D.L. nº 09/12

Eu,

*mj*

, subscrevi



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 09 /2012**

**Concede Título de Cidadania ao senhor “José Carlos Lagácio”**



**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **José Carlos Lagácio**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de julho de 2012.

Osvair Antunes da Silva  
Vereador

D.D.B.

# REGISTRO

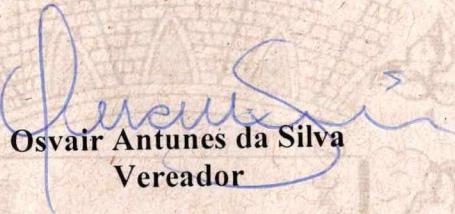
Registrado sob o nº de ordem 40  
fls 25V, do Registro de Processo nº 05  
Leme, 25 de julho de 20 12  
Funcionário mj



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lemense ao Senhor José Carlos Lagácio, pela contribuição à população do Município de Leme, de forma incansável, como cidadão responsável e dedicado às causas sociais, em especial na realização do Natal de crianças carentes, o qual realiza, com o auxílio da família e amigos, por 30 anos, iniciando, em 1982, com a presença de 16 crianças e contando com a participação de mais de 2000 crianças na ultima festa realizada no ano de 2011.

  
**Osvair Antunes da Silva**  
Vereador

D.D.B.



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### BIOGRAFIA

José Carlos Lagácio nasceu em Santa Rita do Passa Quatro/SP no dia 28 de janeiro de 1958, mais precisamente na antiga Usina Vassununga, hoje, Usina Santa Rita.

Filho de Antônio Lagácio (in memoria) e Nair Corso Lagácio (in memoria), estudou até a 5<sup>a</sup> serie em Santa Rita do Passa Quatro/SP e concluiu o Ensino Fundamental em Leme/SP.

Veio a morar em Leme/SP em 1970 após uma crise de falência na Usina Santa Rita, momento em que o pai foi dispensado.

Com 14 anos começou a trabalhar na Fábrica de tecidos Eroisi, antiga Cianê.

Aos 18 anos se desligou da Fábrica de tecidos Eroise e foi se dedicar a alguns cursos relacionados ao esporte, tendo concluído, dentre eles, o curso de massoterapia.

Com 19 anos conheceu sua esposa Noeli dos Santos Lagácio e casou-se com 20 anos.

José Carlos Lagácio teve duas filhas biológicas (Angelita Lagácio e Carla Lagácio) e adotou um 3º filho (Itor Flavio Rodrigues dos Santos).

José Carlos Lagácio, hoje com 54 anos, é funcionário Público Municipal da SAECIL, desde 1997, na qual, exerce o cargo de Zelador de Patrimônio.

Também trabalhou por 10 anos como Massagista Profissional no antigo Esporte Clube Lemense (atual Clube Atlético Lemense).

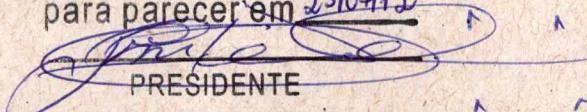
Perdeu o pai há 15 anos e há 7 anos também perdeu sua mãe.

José Carlos Lagácio ajuda os mais desfavorecidos e as pessoas doentes sem receber nada em troca, apenas por gostar de fazer o bem.

Há 30 anos faz o Natal das crianças carentes, juntamente com sua família e amigos. Iniciou, em 1982, com 16 crianças, sendo que, na última festa, havia mais de 2000 crianças presentes.

D.D.B.

A Assessoria Legislativa  
para parecer em 25/07/12

  
PRESIDENTE



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/12

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania ao senhor “José Carlos Lagácio”

**AUTORIA:** Vereador Osvair Antunes da Silva

### PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Decreto Legislativo está bem redigido e instruído contendo a biografia do homenageado, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

*S.M.J.* era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 27 de julho de 2012.

  
SUZANE CROCCI RIBEIRO

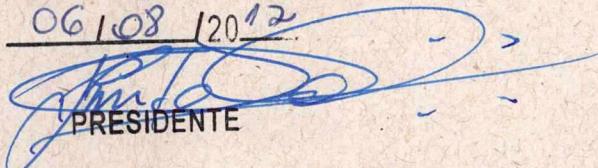
Assessora Legislativa



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Expediente

06/08/2012

  
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 06/08/2012

VISTA

Em 07 de agosto de 2012

Com vista as comissões

Funcionário mj



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2012

**EMENTA:** Concede Título de Cidadania a “JOSÉ CARLOS LAGÁCIO”

**AUTORIA:** Vereador Osvair Antunes da Silva.

### PARECER CONJUNTO

#### COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

**1-)** Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que o Vereador Osvair Antunes da Silva busca a outorga de Título de Cidadania a “JOSÉ CARLOS LAGÁCIO”.

**2-)** O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, estando acompanhado de biografia do homenageado, conforme documentação que instrui o presente projeto.

**3-)** No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município**. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo em questão.

**4 -)** Por seu turno, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entende que o projeto é oportuno e conveniente, pelo enquadramento legal e justificativa apresentada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 08 de agosto de 2012.

D.D.B



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Constituição Justiça e Redação**

Osvair Antunes da Silva  
Presidente

Ademir Albano Lopes  
Vice-Presidente

José Eduardo Giacomelli  
Secretário

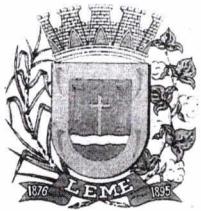
**Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**

Ademir Albano Lopes  
Presidente

Prof.º João Machado  
Vice-Presidente

Deuslene Aparecido Ferrete  
Secretário

D.D.B



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME.

Ao Expediente

13/08/2012



PRESIDENTE

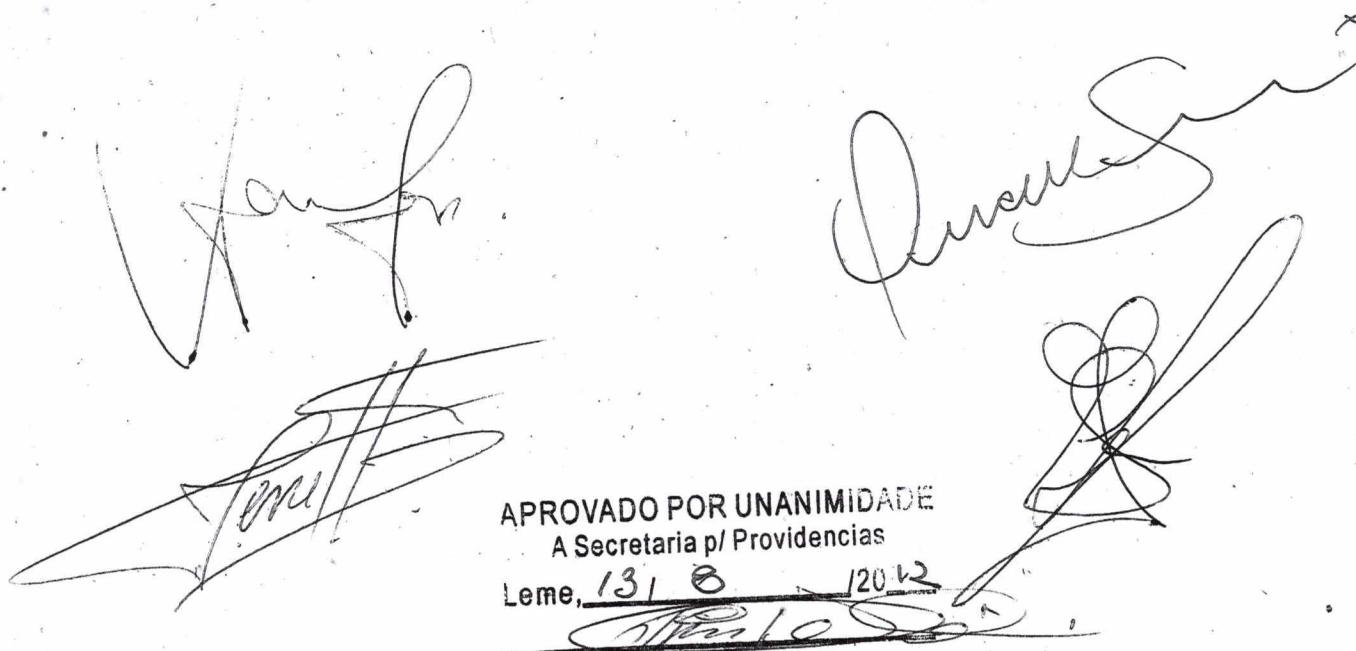
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 397 L. N. 31 Fls. 148  
Recebido em 13/08/2012

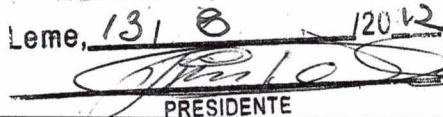
  
Funcionario

Os Vereadores que este subscrevem, vem respeitosamente a r. presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 181 do Regimento Interno, requerer a votação em regime de urgência especial do Projeto de Resolução n.º 05/12., bem como, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 09/12.

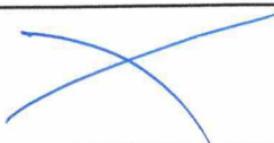
Sala das Sessões Prof.º Arlindo Fávaro em 13 de agosto de 2012.

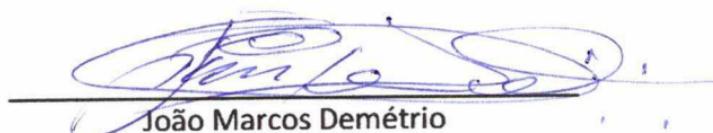
  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
A Secretaria p/ Providencias

Leme, 13/08/2012

  
PRESIDENTE

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12**

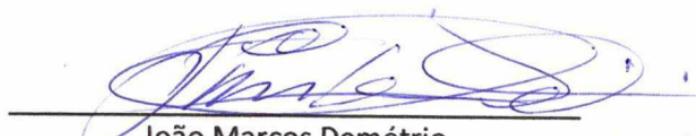
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio

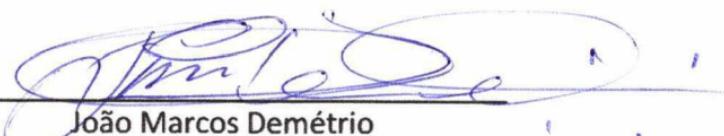
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12**

**FAVORÁVEL**



**CONTRÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**João Marcos Demétrio**  
Presidente

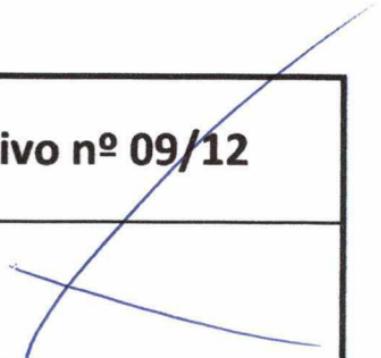
## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12

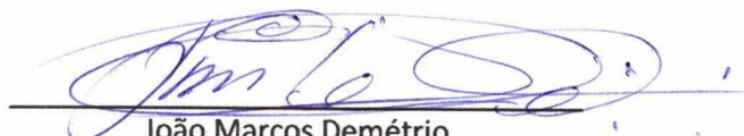
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

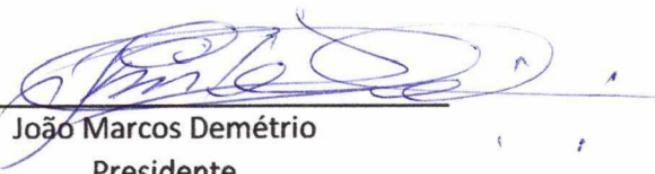


João Marcos Demétrio

Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12**

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12**

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio

Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12**

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio  
Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/12**

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

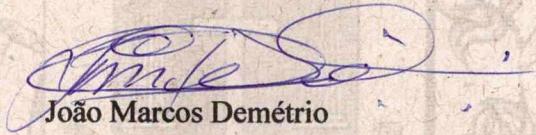
A Ordem do Dia

13/8/2012

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 09/12, APROVADO POR  
UNANIMIDADE (votação secreta).

Em, 13 de agosto de 2012.

  
João Marcos Demétrio

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, de 19 de junho de 2012.**

Concede Título de Cidadania ao Senhor "**José Carlos Lagácio**"

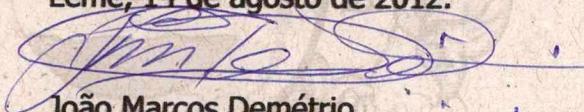
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **José Carlos Lagácio**, pelos relevantes serviços prestados a população do Município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

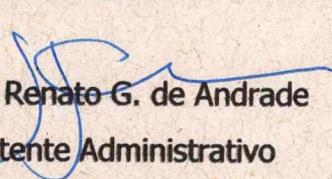
Leme, 14 de agosto de 2012.

  
João Marcos Demétrio

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.

Em, 14 de agosto de 2012.

  
João Renato G. de Andrade  
Assistente Administrativo